



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 21/12/2021, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município. Taiobeiras, 21/12/2021.

BRUNA LOPES SENA  
Matrícula 005308

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**  
**Nº SEARH-076/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de cargos efetivos – Edital 1/2019, por meio do Decreto Municipal nº 2.246, de 23 de janeiro de 2020,

**RESOLVE**

**CONVOCAR** os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) e classificados (as) – além do limite de vagas –, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

O (A) candidato (a) deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de **23 de dezembro de 2021**, para início dos procedimentos de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** e apresentação dos documentos originais e cópias conforme Anexo I deste Edital, caso haja manifestação de interesse.

Cargo: 005 – Auxiliar de Serviços Gerais I		Período compreendido: de 23/12/2021 a 31/12/2022
Oferta de Vagas	Atribuições	CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA – OBSERVAÇÃO
01	I. Executar sob supervisão tarefas operacionais simples e de relativa responsabilidade; II. Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene; III. Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requerida.	Última convocação para o cargo: Auxiliar de Serviços Gerais I, posição 35.  Critério objetivo: a vaga será preenchida pela ordem classificatória da lista de espera do último Concurso Público 001/2019, a partir da posição nº 36.

O candidato que não comparecer no prazo determinado ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente, ficando automaticamente impedido de ser contratado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos

**Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.**

JSC/ttc



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

---

**ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**  
**Nº 076/2021**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL**

- ✓ Carteira de Identidade;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- ✓ Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- ✓ Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- ✓ Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- ✓ Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato);
- ✓ Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
  - ✓ Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
  - ✓ 1 (uma) foto 3x4, recente;
  - ✓ Carteira de Trabalho (cópia das páginas de identificação);
  - ✓ Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
  - ✓ Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
  - ✓ Comprovante de Residência e telefone de contato;
  - ✓ Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.

**Divisão de Recursos Humanos**

**(38) 3845-3266**

**PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG**